



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.040 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Estima a Receita e Fixa a despesa do  
Município de São José do Vale do Rio Preto  
para o Exercício Financeiro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2017, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 60.512.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e doze mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Parágrafo Único** – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 605.120,00 (seiscentos e cinco mil, cento e vinte reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

**1) RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária.....	R\$	4.851.300,00
Receita de Contribuições	R\$	340.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	886.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	53.184.700,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	950.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.212.000,00</b>

**2) RECEITAS DE CAPITAL**

Transferências de Capital.....	R\$	300.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.512.000,00</b>

**Art. 3º** - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal.....	R\$	2.850.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.850.000,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito.....	R\$	1.132.500,00
Sec.Munic.de Administração.....	R\$	3.586.530,00
Sec.Munic.de Fazenda.....	R\$	1.770.200,00
Sec.Munic.de Educação,Cultura,Ciência e Tecnologia.....	R\$	20.517.550,00
Sec.Munic.de Agric.,Abast.,Pesca,Ind.,Com.e Exp.Econômica.....	R\$	1.435.550,00
Sec.Munic.de Saúde.....	R\$	10.398.055,00
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.....	R\$	6.565.200,00
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....	R\$	582.935,00
Sec.Munic.de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$	1.300.890,00
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão.....	R\$	985.200,00
Sec.Munic.de Meio Ambiente.....	R\$	2.149.990,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$	649.480,00
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública.....	R\$	566.800,00
Sec.Munic.de Controle Interno.....	R\$	261.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	566.300,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	120.900,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$	140.200,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	4.222.250,00
Fundo Municipal do Deficiente.....	R\$	34.400,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	35.400,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	35.050,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>57.056.880,00</b>
Reserva de Contingência.....	R\$	605.120,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>57.662.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.512.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**2) DESPESAS POR FUNÇÕES**

Legislativa.....	R\$	2.439.000,00
Administração.....	R\$	11.405.740,00
Segurança Pública.....	R\$	398.600,00
Assistência Social.....	R\$	1.200.535,00
Previdência Social.....	R\$	1.730.640,00
Saúde.....	R\$	14.620.305,00
Educação.....	R\$	20.512.550,00
Cultura.....	R\$	175.200,00
Urbanismo.....	R\$	341.400,00
Habitação.....	R\$	35.050,00
Gestão Ambiental.....	R\$	2.272.760,00
Agricultura.....	R\$	1.329.750,00
Comércio e Serviços.....	R\$	365.700,00
Energia.....	R\$	1.208.850,00
Transporte.....	R\$	963.600,00
Desporto e Lazer.....	R\$	907.200,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>59.906.880,00</b>
Reserva de Contingência.....	R\$	605.120,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.512.000,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

**Art. 5º**- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

**Art. 8º** - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 9º** - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém..

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de dezembro de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Chefe de Gabinete

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**José Carlos Pereira de Freitas**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**Guilherme Corrêa de Sá Pereira**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Continuação da Lei n 2.040 de 29 de dezembro de 2016**

**Márcio Wermelinger Barbosa**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Marcos Antonio Machado**  
Secretário Municipal de Saúde

**Jaqueline Hiat Dias**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**Carlos Ribeiro Rampini**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,  
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Ivanir Wintter**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

**Vanderlei Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Controle Interno



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**ESTRUTURA**

- 1000 - CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 - GABINETE DO PREFEITO
- 2002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA
- 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES
- 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
- 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA
- 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
- 3002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3007 - FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE
- 3008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 3009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATRIBUIÇÕES:

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República.  
Constituição do Estado.  
Lei Orgânica do Município.





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria;

Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa;

Autorizar as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;

Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações;

Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;

Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;

Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;

Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à Secretaria;

Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;

Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;



## Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular; Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Exercer a direção geral, programar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados e representar a Secretaria, por delegação do Prefeito Municipal, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e fundações, bem como empresas privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público;

Fornecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, dados, análises e estudos relacionados com as atividades de sua Unidade Administrativa para fins de modernização administrativa;

Fornecer informações atualizadas sobre a área de atuação da sua Unidade Administrativa, que sejam de interesse para o planejamento municipal;

Guardar e manter, inclusive em meio eletrônico, documentos oficiais que digam respeito à sua Unidade Administrativa;

Justificar, quando for o caso, as faltas dos servidores sob sua subordinação;

Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua Unidade Administrativa, definindo prioridades e rotinas baseando-se nos objetivos propostos e na disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;

Preparar a previsão orçamentária de sua unidade administrativa, bem assim determinar a inclusão ou retirada de programas de trabalho que não sejam do interesse de sua Secretaria, observado o princípio constitucional da supremacia do interesse público;

Preparar, anualmente, o relatório de execução do orçamento de sua Secretaria para a prestação de contas às entidades representativas da população;

Promover, por meio de servidores lotados na Unidade Administrativa, o atendimento ao público em geral;

Relacionar-se com diferentes órgãos, instituições, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, organizações não governamentais, entidades privadas de serviço social e de formação profissional, tendo por fito o desenvolvimento das atividades relacionadas à esfera de atuação de sua Unidade Administrativa;

Requerer a abertura de processo disciplinar para a apuração de faltas ou irregularidades, quando for o caso;

Solicitar ao Prefeito Municipal a tomada de decisão que exceda à sua competência, visando o respeito aos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Solicitar, à autoridade competente, quando houver necessidade, a contratação de serviços afetos à sua Secretaria nos termos da legislação vigente.

### LEGISLAÇÃO:

Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **PROJETOS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	30.000,00
1.003	MODERNIZ. ATIV. LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	65.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>95.000,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

1.004	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	197.600,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>209.600,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.000,00
1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	5.000,00
1.007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	10.000,00
1.009	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	10.000,00
1.042	CONSTR.DO CENTRO ADMINISTR.ROSALDO ANDRIOLO MACHADO	74.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>104.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

1.098	DÍVIDAS CONTRATUAIS	10.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.800,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

1.017	CONSTR., REF., AMPL. DE UNID.DO ENSINO INFANTIL	78.300,00
1.023	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	386.000,00
1.029	IMPLANT.DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	28.000,00
1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	127.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	30.000,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	22.100,00
1.043	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM BARRINHA	386.000,00
1.071	REF., REST.E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	35.000,00
1.087	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA E.M.VICENTE MORELLI	382.000,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM JAGUARA	350.000,00
1.xxx	REF AMP CONSER ESCOLA AFFONSO DE PAULA	175.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.999.400,00</b>

**SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

1.025	IMPLANT.DO PROGR.DE CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR	6.800,00
1.026	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	57.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>63.800,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **PROJETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.020	CONSTR., AMPL.E REF. DOS CENTROS DE SAÚDE	20.600,00
1.096	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	9.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.500,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

1.010	AMPL.DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	59.650,00
1.011	CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	18.600,00
1.012	PAVIMENT.E RESTAUR.DE ESTR.E LOGRADOUROS	308.500,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	297.800,00
1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	218.600,00
1.015	ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS	242.170,00
1.016	CONSTR.E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	68.100,00
1.044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	24.700,00
1.046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	54.700,00
1.xxx	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CAMBOATÁ	105.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.397.820,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	19.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>19.900,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

1.033	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	59.600,00
1.037	CONSTR.,AMPL.,REF.,CONS.E COBERTURAS QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	9.100,00
1.069	CONST., REF., CONS. E COBERT.QUADRA POLIESP.NA LOCAL. DE CONTENDAS	120.000,00
1.077	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA LOCAL. DE CAMBOATÁ	12.000,00
1.078	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA LOCAL. DE CONTENDAS	12.000,00
1.079	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA LOCAL. DE ÁGUAS CLARAS	12.000,00
1.080	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA LOCAL. DE JAGUARA	12.000,00
1.081	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA LOCAL. DE BARRINHA	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>248.700,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	119.250,00
1.095	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>319.250,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **PROJETOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

1.024	PROT., MANUT.E REST.DE ECOSISTEMAS NATURAIS	96.700,00
1.055	IMPL.DE RECICL.E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	51.550,00
1.064	AQUISIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.500,00
1.065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	94.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>284.750,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA**

1.047	REGUL., FISCAL. E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	113.300,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	9.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>123.200,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1.034	ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MENORES	16.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.900,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

1.040	REALIZ.DE OFICINAS E/OU CURSOS NAS DIVERSAS ARTES	9.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.700,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. - SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL	5.500,00
1.031	PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA – PISO PROT. SOC. ESP. - ESTADUAL	50.400,00
1.053	PROGR.PROT.E ATEND.ESPECIALIZ.ÀS FAMILIAS E INDIV. - CREAS	78.000,00
1.059	PROGR.PROT.SOC.BÁSICA À FAMÍLIA - PBF CRAS	216.000,00
1.060	SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC.DE VÍNCULOS – SCFV – FEDERAL	11.500,00
1.073	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80.000,00
1.074	PROGR.PROT.SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA	30.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>471.800,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

1.076	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.250,00
1.082	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	32.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.050,00</b>

**TOTAL GERAL DOS PROJETOS**

**5.440.170,00**



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**CÂMARA MUNICIPAL**

2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.344.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	411.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.755.000,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

2.003	SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	200.000,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	456.900,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	40.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	105.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	99.000,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	22.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>922.900,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.006	MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	1.966.130,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	146.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	265.000,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	10.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	209.000,00
2.013	ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	528.600,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	149.000,00
2.022	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	30.000,00
2.026	INATIVOS E PENSIONISTAS	158.800,00
2.059	SEGURO DE VIATURAS	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.482.530,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	109.000,00
2.014	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	1.130.400,00
2.041	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADM.TRIBUTÁRIA	10.000,00
2.057	ADIMPLÊNCIA TOTAL	510.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.759.400,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	2.147.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	78.500,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	262.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	50.000,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.183.600,00
2.018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.823.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	341.000,00
2.020	MANUT. Progr. Especial Transp. Universitário	699.550,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	477.900,00
2.027	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	57.300,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	492.000,00
2.029	MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.681.900,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	78.100,00
2.032	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.600,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	751.800,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.900,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL	1.246.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.500,00
2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA – LEI 1.166/04	79.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.518.150,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	99.000,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	123.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	180.950,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	148.900,00
2.070	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRIC., ABAST., PESCA, IND., COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA	819.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.371.750,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.495.600,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	4.797.700,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	500,00
2.086	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE STª THERESINHA	4.073.755,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.367.555,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	318.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	298.000,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	2.088.630,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.313.550,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.149.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.167.380,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	64.625,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	488.040,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.370,00
	<b>TOTAL</b>	<b>563.035,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	34.790,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO	19.900,00
2.025	INCENTIVO AO CARNAVAL	176.600,00
2.037	MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	15.150,00
2.051	INCENTIVO A FESTAS	29.800,00
2.053	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	49.700,00
2.054	REALIZAÇÃO DO FEST FRANGO	12.050,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	339.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	243.200,00
2.090	INCENTIVO AO DESPORTO	132.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.052.190,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	54.650,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	293.550,00
2.077	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	317.750,00
	<b>TOTAL</b>	<b>665.950,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	140.500,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	14.300,00
2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	911.940,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO D.A.E.S.	798.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.865.240,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	49.700,00
2.008	MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	599.780,00
	<b>TOTAL</b>	<b>649.480,00</b>





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

➤ **ATIVIDADES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	45.000,00
2.084	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	398.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>443.600,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	37.200,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	224.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>261.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA	104.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>104.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	77.400,00
2.033	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	24.200,00
2.036	APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV.ACERVO HISTÓRICO DA CIDADE	9.700,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	19.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10.800,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE	1.669.850,00
2.039	MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE	340.700,00
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE	54.500,00
2.086	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE STª THERESINHA	2.063.100,00
2.087	PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL	34.900,00
2.091	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO	48.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.222.250,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.500,00
2.055	MANUT.ATIV.DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>94.500,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE**

2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	34.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>34.400,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.083	MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	35.400,00
-------	---	-----------



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**TOTAL**

**TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES**

**35.400,00**

**54.466.710,00**

